

COMUNICADO SPI nº306/2013
(Processo nº. 77508/2010)
(Republicado para conhecimento – 1ª publicação de 23/04/2013)

A Presidência do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as atualizações realizadas pela Secretaria da Primeira Instância quanto aos valores do contrato firmado com a ECT – Correios, e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços previstos no Artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II, III, V, VIII, X, XI e XII; Artigo 4º, § 4º, da Lei Estadual nº. 11.608 de 29 de dezembro de 2003, com as alterações trazidas pela Lei nº. 14.838 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Magistratura nos autos do Processo nº. 2010/77508;

COMUNICA que foi aprovada a atualização dos valores referentes aos serviços previstos no Provimento CSM 833/2004; Provimento CSM nº. 1321/2007, artigo 5º (com a redação que lhe foi dada pelo Provimento CSM nº. 1758/2010); Comunicado CG 18/2009; Provimento CSM nº. 917/2005; Portaria nº. 7233/2005; Comunicado CG nº. 240/2012; Portaria nº. 6431/2003 (com as alterações introduzidas pelas Portarias nºs. 7138/2004 e 7219/2005); Provimento CSM nº. 1826/2010; Provimento CSM nº. 1864/2011 e Comunicado CSM nº. 170/2011.

| SERVIÇO | VALOR |
|--|---|
| Publicação de Edital (valor do caractere) | R\$ 0,14 |
| Porte de Remessa e Retorno (valor por volume de autos) | R\$ 29,50 |
| Porte de Retorno do Agravo de Instrumento (valor por volume de autos) | R\$ 15,00 |
| Despesas Postais com Intimações e Citações | (vide quadros abaixo) |
| Extração de Cópia Reprográfica Simples | R\$ 0,50 |
| Autenticação de Cópia Reprográfica | R\$ 2,00 |
| Certidão em Geral (1ª página) | R\$ 17,50 |
| Certidão em Geral (por página a crescer) | R\$ 5,00 |
| Expedição de Cartas de Sentença, de Arrematação, de Adjudicação, de Remição e do Formal de Partilha | R\$ 34,00 |
| Informações Eletrônicas (Consulta de Andamento dos Processos por Via Eletrônica – 1ª e 2ª Instâncias) | R\$ 4,50 |
| Informações Eletrônicas (Consulta de Andamento dos Processos por Via Eletrônica – 1ª e 2ª Instâncias) – (por página que crescer) | R\$ 1,50 |
| Diligência dos Oficiais de Justiça | R\$ 16,95 (Capital) R\$ 13,59 (Interior) R\$ 6,75 (a cada faixa de 10 Km) |
| Desarquivamento de Processos (Arquivo Geral ou Reccal) | R\$ 22,00 |

| | |
|--|-----------|
| Desarquivamento de Processos (Unidades Judiciais) | R\$ 12,00 |
| Informações obtidas via Bacenjud, Infojud, Renajud | R\$ 11,00 |

| MODALIDADE CARTA | | |
|--|---------------|-----------------------------|
| (Para citações e intimações para fora da localidade ou quando forem utilizados os serviços adicionais de Registro, Aviso de Recebimento e Mão Própria) | | |
| Nº. de Folhas | Registro + AR | Registro + AR + Mão Própria |
| 4 | R\$ 13,50 | R\$ 17,50 |
| 5 a 10 | R\$ 14,00 | R\$ 18,00 |
| 11 a 20 | R\$ 16,50 | R\$ 20,50 |
| 21 a 30 | R\$ 17,50 | R\$ 22,00 |
| 31 a 40 | R\$ 19,00 | R\$ 23,00 |
| 41 a 50 | R\$ 20,00 | R\$ 24,00 |
| 51 a 60 | R\$ 21,00 | R\$ 25,50 |
| 61 a 70 | R\$ 22,50 | R\$ 26,50 |
| 71 a 80 | R\$ 23,50 | R\$ 28,00 |
| 81 a 90 | R\$ 25,50 | R\$ 29,50 |
| 91 a 100 | R\$ 26,50 | R\$ 30,50 |

Acima de 100 folhas a postagem deverá ser realizada na modalidade Sedex com AR – Aviso de Recebimento, observando-se o Comunicado SPI nº. 34/2011.

| SISTEMA DE POSTAGEM ELETRONICAMENTE - SPE | |
|--|--------------|
| (Os valores referentes ao Sistema de Postagem eletrônica referem-se ao valor de uma página. Caso possua mais de uma página o valor a ser recolhido deve ser multiplicado pela quantidade de páginas correspondentes) | |
| SERVIÇO | VALOR |
| Carta Registrada | R\$ 5,00 |
| Carta Registrada com AR | R\$ 9,50 |
| Telegrama | R\$ 9,50 |
| Telegrama com cópia | R\$ 13,00 |
| Telegrama com confirmação de entrega | R\$ 14,00 |

| SERVIÇO DE CARTA COM AR DIGITAL | |
|---|-----------|
| Carta unipaginada com AR digital expedida pelas Comarcas/Varas digitais | R\$ 11,00 |

| REMESSA LOCAL | |
|----------------------|--------------|
| Nº. de Folhas | VALOR |
| 4 | R\$ 7,50 |
| 5 a 10 | R\$ 8,50 |
| 11 a 20 | R\$ 8,50 |
| 21 a 30 | R\$ 8,50 |
| 31 a 40 | R\$ 9,00 |
| 41 a 50 | R\$ 9,00 |
| 51 a 60 | R\$ 9,00 |
| 61 a 70 | R\$ 9,50 |
| 71 a 80 | R\$ 10,00 |
| 81 a 90 | R\$ 10,50 |
| 91 a 100 | R\$ 11,00 |

Acima de 100 folhas a postagem deverá ser realizada na modalidade Sedex com AR – Aviso de Recebimento, observando-se o Comunicado SPI nº. 34/2011.

COMUNICA, finalmente, que à exceção das diligências dos Oficiais de Justiça, cujo recolhimento será feito na GRD - Guia de Recolhimento de Diligência, todas as demais receitas deverão ser recolhidas na Guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, preenchendo-se obrigatoriamente todos os campos, inclusive aquele destinado ao código da receita correspondente ao recolhimento.